



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 015/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a Servidora **CRISTIANA RODRIGUES VENTURA GONÇALVES**, Secretário Escolar, Matrícula Nº. 16.586-7, conforme processo administrativo nº 005534 de 19/10/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2024, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito